



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

ATO TRT-GP-79/2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 19 de fevereiro de 2019 e o constante do PROAD nº 127/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **VIVIANNE MONTEIRO LAFAYETTE**, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, Área Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 e art. 7º da referida emenda, de acordo com o art. 2º da EC nº47/05, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016) e da parcela da vantagem pessoal do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete, vírgula e cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 22 de fevereiro de 2019.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.